



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

OF/PMVA/GP/ N°606/2025.

Em, 11 de dezembro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SR. CÉLIO HUGO SARTORI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

NESTA

Respeitosamente, cumprimentando-o, encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Elevamos protesto de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente;

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 67 /2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar para o Poder Executivo Estadual uma área de terreno com edificações medindo 448,80 m², localizada no distrito de Jaciguá, integrante de uma área maior devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vargem Alta sob a Matrícula nº. 4.475, Livro 02, Ficha 01 e cujo memorial descritivo é objeto do anexo da presente lei.

Art. 2º O imóvel objeto da presente Lei tem destinação específica, qual seja, a ampliação da EEEFM Agostinho Agrizzi, mediante a construção de quadra poliesportiva e auditório, sem quaisquer dívidas ou ônus reais.

Parágrafo Único - A doação de que trata esta Lei fica condicionada, sob pena de nulidade, à utilização do imóvel pelo Estado aos fins previstos no caput do presente artigo.

Art. 3º As partes deverão formalizar Escritura Pública de Doação com as condições descritas na presente lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1543, de 21 de fevereiro de 2025.

Vargem Alta-ES, 11 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A iniciativa se justifica pelo fato de que a ampliação da unidade escolar trará benefícios diretos à comunidade estudantil, permitindo a construção de uma quadra poliesportiva e um auditório, equipamentos essenciais para a melhoria da infraestrutura educacional e para o incentivo ao desenvolvimento de atividades pedagógicas, esportivas e culturais no município.

O município de Vargem Alta tem como uma de suas prioridades o fortalecimento da educação pública, e a doação deste imóvel ao Estado visa suprir uma demanda antiga da comunidade escolar, que há tempos reivindica um espaço adequado para práticas esportivas e eventos educacionais. A EEEFM Agostinho Agrizzi atende um número significativo de alunos, e a ampliação de sua estrutura garantirá melhores condições de ensino, promovendo o bem-estar dos estudantes e contribuindo para a qualidade da educação no município.

Dessa forma, a presente proposição não apenas atende ao interesse público, mas também fortalece a parceria entre o Município e o Estado na busca por melhorias na educação básica.

Salienta-se que por equívoco quando dos levantamentos topográficos houve a doação da fração total, quando deveria ter sido apenas de parte, o que justifica o envio de nova lei e a revogação da Lei nº Lei nº 1543, de 21 de fevereiro de 2025.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Vargem Alta-ES, 11 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 11/12/2025 15:55:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

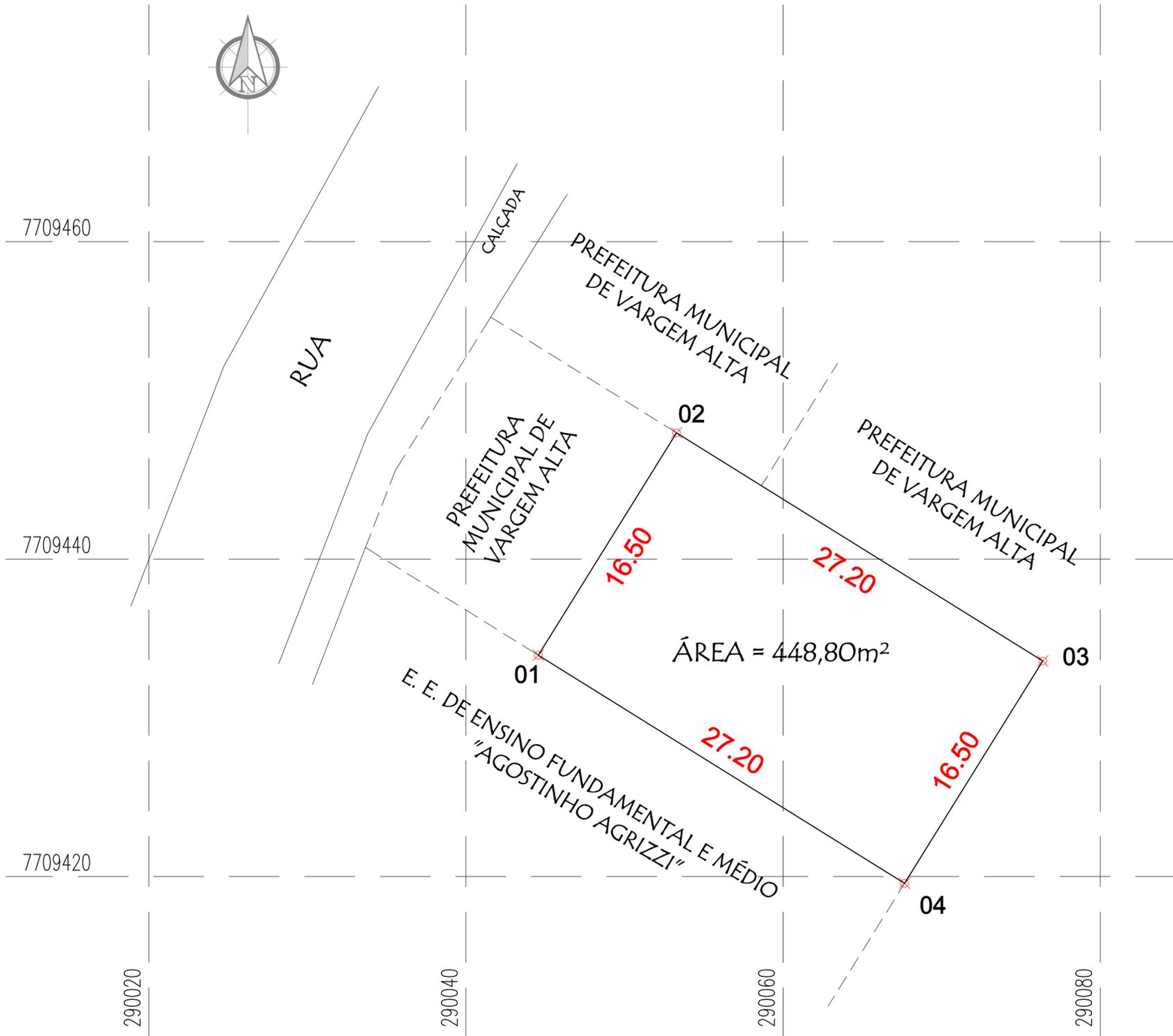
Documento capturado em 11/12/2025 15:55:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSÉ VITOR DIAS MARTINS (ASSESSOR - ASSEPRO - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5WFQW7>



PLANTA TOPOGRÁFICA

LOCALIDADE DE JACIGUÁ - MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - E.S.



LEV. TOPOGRÁFICO
Cotas em metro. Escala - 1/200

MEMORIAL DESCRITIVO (ÁREA TOTAL)				
PONTOS	DIREÇÃO	DISTÂNCIA	X	Y
01 - 02	31°54'18.87"	16,50 m	290044.56	7709433.95
02 - 03	121°54'18.87"	27,20 m	290053.28	7709447.96
03 - 04	211°54'18.87"	16,50 m	290076.37	7709433.58
04 - 01	301°54'18.87"	27,20 m	290067.65	7709419.58

ÁREA: 448,80m² - PERÍMETRO: 87,40m

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
00	EMIÇÃO INICIAL	24/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, Nº 320, VARGEM ALTA/ES - CEP - 29.295-000
TEL: (28) 3528-1900 - (28) 99942-6643 - CNPJ 31.723.570/0001-33
engenhariapmva@gmail.com.br



L F ARQUITETURA E ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

RUA JORGE MARÃO - Nº 52 - BAIRRO GILBERTO MACHADO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP.: 28.303-232
TEL.: (28) 99946-5900 | CNPJ: 09.053.479/0001-07
lfarquitecturaengenharia@gmail.com.br

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE UMA ÁREA LOCALIDADE DE JACIGUÁ - VARGEM ALTA/ES

PLANTA TOPOGRÁFICA

AUTORIA DO PROJETO: _____ PROPRIETÁRIO: _____

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU A 35329-9

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

DATA:
04/12/2025

ESCALA:
INDICADA

EDITORIAÇÃO GRÁFICA:
LORENÇO FERNANDES AZEREDO

TÍTULO DOS DESENHOS:
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.

PRANCHA:
01/01

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS; PROIBIDO REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU ALTERAÇÃO SEM TÍTULO DOS DESENHOS:
ORDEM EXPRESSA DO AUTOR. ÁREA DO GRÊMIO DE JACIGUÁ - PLANTA TOPOGRÁFICA - RV01



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003100350032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LORENÇO FERNANDES AZEREDO

ARQUITETO URBANISTA

SENGE - ENG - PMVA

assinado em 04/12/2025 16:57:33 -03:00

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 04/12/2025 16:23:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/12/2025 16:57:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GERALDO DALLECRODE (TECNICO DE EDIFICACOES - SENGE - ENG - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-032PN2>

